

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 68/2025

Com base no art. 74 “caput” e inc. II da Lei 14.133/2021, c/c art. 152, 154 Inc. II do Decreto Municipal nº10672/2023, e demonstrada a inviabilidade de competição e considerando os pareceres exarados no processo administrativo nº 228/2025, processo digital nº 24485/2025 – fica **autorizada a inexigibilidade de licitação** visando a CONTRATAÇÃO DO SHOW DA DUPLA EDSON & HUDSON, PARA SHOW MUSICAL NA 30ª FESTA NACIONAL DO CARNEIRO NO BURACO, conforme descrito na requisição de compras sob o nº 301/2025, através da empresa **E & H PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** (CNPJ: 06.974.438/0001-57), com sede na Av. Presidente Vargas, 2921, sala 201, Vila Homero, Indaiatuba/SP, CEP 13.338-705, representada por HUELINTON CADORINI SILVA (CPF 154.766.928-43) no valor total de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Campo Mourão, 02 de junho de 2025.

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

